



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Portarias	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	9
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Américo de Campos**

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

#### **Câmara Municipal de Américo de Campos**

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### Atos Oficiais

#### Leis

#### LEI Nº. 2.022/2.018. DE 04 DE JULHO DE 2.018.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 25, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS

15.452.0020.1.017 Serviços e Infraestrutura Urbana

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

0020 Serviços e Infraestrutura Urbana

1.017 Investimento dos Serviços Urbanos

4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

Fonte de Aplicação: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Cod. Aplicação: 100.082 – RECAPE SPG-SAM CV. 1001/18

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Convênio nº 1001/2018, celebrado junto ao Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura (recapeamento).

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o

Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

#### LEI Nº. 2.023/2.018. DE 04 DE JULHO DE 2.018.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

1.013 Investimentos na Saúde Pública

449052.00 Equipamento e Material Permanente..... R\$ 220.000,00

339030.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Cód. de Aplicação: SES - CONVÊNIO Nº 709/18



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 3 de 13

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos do Convênio nº 709/2018, celebrado junto à Secretaria de Estado da Saúde, que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO (aquisição de materiais de consumo) e INVESTIMENTO (aquisição de 2 ambulâncias).

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, bem como da Lei Municipal nº 1.966, de 14 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2018.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

**LEI Nº. 2.024/2.018.**

**DE 04 DE JULHO DE 2.018.**

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação

no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

1.013 Investimentos na Saúde Pública

449052.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 110.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes do Processo nº. 25000.097270/2018-93, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2.017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2.017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 4 de 13

### LEI Nº. 2.025/2.018. DE 04 DE JULHO DE 2.018.

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga o seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública  
10 Saúde  
301 Atenção Básica  
0016 Rede de Saúde Municipalizada  
1.013 Investimentos na Saúde Pública  
449052.00 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 140.000,00  
Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes do Processo nº. 25000.110233/2018-88, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente.

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto nesta Lei, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº 1.967, de 14 de junho de 2.017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.018.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigência na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Decretos

### DECRETO Nº. 2.947/2.018. DE 04 DE JULHO DE 2.018. (LEI Nº. 2.022/2.018)

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM...

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02019 – EXECUTIVO / SERVIÇOS URBANOS  
15.452.0020.1.017 Serviços e Infraestrutura Urbana  
15 Urbanismo  
452 Serviços Urbanos  
0020 Serviços e Infraestrutura Urbana  
1.017 Investimento dos Serviços Urbanos  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R\$ 400.000,00

Fonte de Aplicação: 02 – Transferência e Convênios Estaduais Vinculados

Cod. Aplicação: 100.082 – RECAPE SPG-SAM CV. 1001/18

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, provenientes do Convênio nº. 1001/2018, celebrado junto ao Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Planejamento e Gestão, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros para a execução de obras de infraestrutura (recapeamento).

Artigo 3º - Em decorrência do Crédito Especial



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 5 de 13

previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2.017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2.017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.018.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 2.948/2.018.

DE 04 DE JULHO DE 2.018. (LEI Nº. 2.023/2.018)

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada  
1.013 Investimentos na Saúde Pública  
449052.00 Equipamento e Material Permanente..R\$ 220.000,00  
339030.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00  
Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados  
Cód. de Aplicação: SES - CONVÊNIO Nº 709/18

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos do Convênio nº 709/2018, celebrado junto à Secretaria de Estado da Saúde, que tem como objetivo a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com CUSTEIO (aquisição de materiais de consumo) e INVESTIMENTO (aquisição de 2 ambulâncias).

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2.017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2.017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 6 de 13

### DECRETO Nº. 2.949/2.018.

#### DE 04 DE JULHO DE 2.018. (LEI Nº. 2.024/2.018)

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Art. 42, Inciso III da LOM.,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

1.013 Investimentos na Saúde Pública

449052.00 Equipamento e Material Permanente...R\$ 110.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes do Processo nº. 25000.097270/2018-93, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2.017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2.017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2.017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### DECRETO Nº. 2.950/2.018.

#### DE 04 DE JULHO DE 2.018. (LEI Nº. 2.025/2.018)

*OBJETO: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências...*

O Executivo Municipal CARLOS ROBERTO ACHILLES, no uso das atribuições que lhes confere o Artigo 42, Inciso III da LOM.,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02017 – EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0016.1.013 Investimentos na Saúde Pública

10 Saúde

301 Atenção Básica

0016 Rede de Saúde Municipalizada

1.013 Investimentos na Saúde Pública

449052.00 Equipamento e Material Permanente...R\$ 140.000,00

Fonte: 05 – Transferência e Convênios Federais Vinculados

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos fundo a fundo, provenientes do Processo nº. 25000.110233/2018-88, celebrado junto à União, por intermédio do Ministério da Saúde, que tem como objetivo a aquisição de equipamentos e material permanente.

Art. 3º - Em decorrência do Crédito Especial previsto neste Decreto, ficam alterados os anexos a ele relacionados da Lei Municipal nº. 1.967, de 14 de junho de 2.017 e suas alterações, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.018, bem como da Lei Municipal nº. 1.966, de 14 de junho de 2.017, que



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 7 de 13

dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2.018 a 2.021, para compatibilizá-los com a Lei Municipal nº. 1.993, de 06 de dezembro de 2.017, que estima a receita e fixa a despesa geral do Município para o exercício de 2.018.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação.

Cumpra-se, registra-se e publique.

Prefeitura de Américo de Campos,

04 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 7.192. 06 DE JULHO DE 2.018.**

CARLOS ROBERTO ACHILLES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

EXONERA a partir de 06 de Julho de 2.018, a pedido da senhora MARIA APARECIDA GERALDI PEREIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 19.241.147 e do CPF. nº. 041.479.558-00, residente e domiciliada na Rua Vereador José Martins, nº. 394, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, do cargo de OPERADOR BRAÇAL, de provimento efetivo.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

06 de Julho de 2.018.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no

Diário Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUIS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### **TERMO ADITIVO Nº 01/2018 DO CONTRATO Nº 73/2014**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado a Prefeitura Municipal de Américo de Campos, CNPJ (MF) 45.160.173/0001-05, com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, doravante denominado PREFEITURA de outro lado a empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 06.291.846/0001-04, com sede na cidade de São Paulo, à Avenida Rio Branco, 1647, Sobreloja, Salas 10/12, Campos Elíseos, CEP 01205-001, e com filial na cidade de São José do Rio Preto/SP, à Marginal da Rodovia Assis Chateaubriand, km 2,5, Zona Rural, CEP 15061-500, CNPJ nº. 06.291.846/0014-29, neste ato representada por seu procurador – Sr. Wagner Chiarato, portador da cédula de identidade RG nº 16.522.520-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.318.068-75, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o presente contrato, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Tendo em vista a necessidade do município, fica acrescido ao contrato, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), representando o valor de R\$ 881,16 (oitocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), nos termos do artigo 65, inciso II, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 8 de 13

Américo de Campos, SP, 29 de julho de 2018.

Carlos Roberto Achilles

Prefeito municipal

Constroeste Construtora e Participações Ltda

Contratado

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

\_\_\_\_\_  
Nome: Fernando Vilar da Silva

RG: 29.691.998-6



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 9 de 13

**Contas Públicas e Instrumentos de Gestão  
Fiscal**

**Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

**MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio - Junho**

Page 1 of 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.354.140,00	1.354.140,00	684.469,59	50,55
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	722.780,00	722.780,00	368.776,91	51,02
1.1.1 - IPTU	445.200,00	445.200,00	310.251,66	69,69
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	277.580,00	277.580,00	58.525,25	21,08
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	201.400,00	201.400,00	147.635,35	73,30
1.2.1 - ITBI	201.400,00	201.400,00	147.635,35	73,30
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	334.560,00	334.560,00	106.726,58	31,90
1.3.1 - ISS	187.620,00	187.620,00	105.584,51	56,28
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	146.940,00	146.940,00	1.142,07	0,78
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	95.400,00	95.400,00	61.330,75	64,29
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.681.000,00	14.681.000,00	7.136.325,20	48,61
2.1 - Cota-Parte FPM	7.844.000,00	7.844.000,00	3.868.088,40	49,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.844.000,00	7.844.000,00	3.868.088,40	49,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.830.000,00	5.830.000,00	2.728.166,24	46,80
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	31.800,00	31.800,00	13.212,36	41,55
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	42.400,00	42.400,00	18.539,22	43,72
2.5 - Cota-Parte ITR	95.400,00	95.400,00	2.939,69	3,08
2.6 - Cota-Parte IPVA	837.400,00	837.400,00	505.379,29	60,35
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	16.035.140,00	16.035.140,00	7.820.794,79	48,77



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 10 de 13

**MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio - Junho**

Page 2 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)			
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	701.100,00	701.100,00	362.120,74	51,65			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	558.000,00	558.000,00	297.385,94	53,29			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	127.200,00	127.200,00	60.091,20	47,24			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	15.900,00	15.900,00	4.643,60	29,21			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	701.100,00	701.100,00	362.120,74	51,65			
<b>FUNDEB</b>							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS				
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)			
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.936.200,00	2.936.200,00	1.427.372,28	48,61			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.568.800,00	1.568.800,00	773.617,51	49,31			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.166.000,00	1.166.000,00	545.633,15	46,80			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.360,00	6.360,00	2.642,46	41,55			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	8.480,00	8.480,00	3.707,80	43,72			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1,5 + 2,5))	19.080,00	19.080,00	587,93	3,08			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	167.480,00	167.480,00	101.183,43	60,42			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.516.000,00	3.516.000,00	1.704.684,63	48,48			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.500.000,00	3.500.000,00	1.697.390,43	48,50			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	7.294,20	45,59			
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	563.800,00	563.800,00	270.018,15	47,89			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.790.000,00	2.790.000,00	1.684.157,85	60,36	1.684.157,85	60,36	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.050.000,00	1.050.000,00	601.678,71	57,30	601.678,71	57,30	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.740.000,00	1.740.000,00	1.082.479,14	62,21	1.082.479,14	62,21	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	726.000,00	726.000,00	81.472,65	11,22	81.472,65	11,22	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	406.000,00	406.000,00	57.310,65	14,12	57.310,65	14,12	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	320.000,00	320.000,00	24.162,00	7,55	24.162,00	7,55	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.516.000,00	3.516.000,00	1.765.630,50	50,22	1.765.630,50	50,22	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2379], MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Portaria Nº 403 de 2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 11 de 13

**MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio - Junho**

Page 3 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor					
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00					
16.1 - FUNDEB 60%		0,00					
16.2 - FUNDEB 40%		0,00					
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00					
17.1 - FUNDEB 60%		0,00					
17.2 - FUNDEB 40%		0,00					
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00					
INDICADORES DO FUNDEB		Valor					
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		1.765.630,50					
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)		98,80					
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)		4,78					
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%		-3,58					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor					
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00					
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 <sup>2</sup>		0,00					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	1.971.810,00	1.968.810,00	836.682,07	42,50	836.682,07	42,50	0,00
22.1 Creche	1.743.060,00	1.740.060,00	702.821,92	40,39	702.821,92	40,39	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.456.000,00	1.456.000,00	658.989,36	45,26	658.989,36	45,26	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	287.060,00	284.060,00	43.832,56	15,43	43.832,56	15,43	0,00
22.2 Pré-escola	228.750,00	228.750,00	133.860,15	58,52	133.860,15	58,52	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	228.750,00	228.750,00	133.860,15	58,52	133.860,15	58,52	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	3.072.490,00	3.072.490,00	1.618.616,68	52,68	1.584.269,18	51,56	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.060.000,00	2.060.000,00	1.106.641,14	53,72	1.106.641,14	53,72	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.012.490,00	1.012.490,00	511.975,54	50,57	477.628,04	47,17	0,00
24. ENSINO MÉDIO	202.000,00	192.000,00	94.379,70	49,16	94.379,70	49,16	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	530.000,00	707.000,00	449.831,78	63,63	427.631,78	60,49	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	1.000,00	595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.777.300,00	5.940.895,00	2.999.510,23	50,49	2.942.962,73	49,54	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2379], MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Portaria Nº 403 de 2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 12 de 13

**MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS**  
**ANEXO VIII**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio - Junho**

Page 4 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
--	-------

29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	270.018,15
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49 h)	7.294,20
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34+35)	277.312,35
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	2.143.638,90
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,41

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	558.000,00	387.000,00	188.646,30	48,75	188.646,30	48,75	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, ' '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	663.000,00	624.000,00	274.102,32	43,93	274.102,32	43,93	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.221.000,00	1.011.000,00	462.748,62	45,77	462.748,62	45,77	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	6.998.300,00	6.951.895,00	3.462.258,85	49,80	3.405.711,35	48,99	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2017 (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2379], MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Portaria Nº 403 de 2016



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano IV | Edição nº 635

Página 13 de 13

### MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

#### ANEXO VIII

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2017 / BIMESTRE Maio - Junho

Page 5 of 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	110.514,52
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	297.385,94
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	276.473,14
48.1 - Orçamento do Exercício	0,00	176.782,44
48.2 - Restos a Pagar	0,00	99.690,70
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	3.870,39
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	135.297,71
51. (+) Ajustes	0,00	-96,80
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	-96,80
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	135.200,91

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre